

PUBLICADO
Extrema, 07 / 06 / 22

LEI Nº. 4.595

DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Dá denominação ao Campo do Bairro dos Tenentes “Elbor Ladislau”.”

(Autor: Vereador Leandro Marinho)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG,
Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Dá nome ao Campo Municipal do Bairro dos Tenentes “ELBOR LADISLAU”, localizado no bairro dos Tenentes em Extrema, Minas Gerais.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -